



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNI- CIPAL DE TAQUARITINGA Nº 010/2024

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2024, às 08h 20min, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1.138 – Centro realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho sendo eles Elaine Teresinha da Rocha (Presidente), Gilberto Fávero e Antônio de Almeida, a Contadora Lucilene da Silva Adorno de Oliveira junto com a diretoria esteve presente para proceder com a verificação dos registros apresentados e explanar o balancete do mês em análise para conhecimento detalhado das receitas e despesas decorrentes no período, ainda esclarecendo as dúvidas com informações técnicas, disponibilizando documentos de empenhos referentes ao mês em análise inclusive nas pastas que ficam em arquivo. Procedemos à verificação ao Balancete da Receita do **mês de Agosto de 2024**.

No mês de Agosto a Câmara Municipal repassou a Contribuição dos Servidores Ativos, a Patronal e a alíquota Suplementar do mês de Julho. A Prefeitura repassou parte da Alíquota Suplementar de Julho. A Câmara repassou a transferência para cobrir a insuficiência do mês de Julho e o SAAET repassou a transferência da insuficiência remanescente dessa competência. Já a Prefeitura não apurou insuficiência. Segue pendente de repasse por parte da Prefeitura Municipal a Suplementar Parcial do 13º. Salário e a Patronal e a Suplementar de Dezembro de 2022 e Abril à Dezembro e 13º. Salário de 2023, além de Janeiro e parcial de Fevereiro do corrente exercício. A insuficiência de Maio de 2024 também não foi recolhida. Continuam pendentes de repasse as transferências para cobrir as Insuficiências Financeiras de Setembro a Dezembro de 2023, além de Outubro de 2017, Fevereiro de 2018 à Dezembro de 2019, Agosto de 2020 à Janeiro de 2022, além de Julho e Dezembro do referido exercício. Não foi repassada ainda a diferença apurada pelo atraso no recolhimento dos Servidores Ativos desde 2014, apuração efetuada pelo Ministério da Previdência. Quanto aos Parcelamentos, estão sem repasse Parcial de Ou-



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

tubro de 2023 do **Termo 63** e Outubro em diante dos **Termos 1239, 1379 e 1245**, com exceção das parcelas de Março de 2024 de todos os Termos e da parcela de Fevereiro do **Termo 1245** que foram recolhidos no exercício. Em relação às despesas mensais além dos pagamentos rotineiros do Instituto como energia elétrica, abastecimento de água, telefone e folha de pagamento mensal dos funcionários tivemos a aquisição de material de expediente e consumo. O Conselho analisou os documentos de empenhos e Guias de Receita disponibilizada referente ao mês de Agosto/2024. O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise e discussão dos itens da pauta, recomenda por unanimidade a sua aprovação com a seguinte ressalva: A não quitação por parte da Prefeitura, dos valores pendentes dos 4 Termos dos Parcelamentos Previdenciários já explanados anteriormente. Diante deste cenário, a carteira de ativos do Regime Próprio de Previdência Social de Taquaritinga, finalizou o mês de Junho com um saldo na Conta Movimento de R\$ 82.901,91 (Oitenta e dois mil novecentos e um reais e noventa e um centavos) e as aplicações somaram R\$ 4.847.371,28 (Quatro milhões oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e um real e vinte e oito centavos). Nada mais a ser discutido encerra-se a presente reunião às 10h 10m. Esta Ata após lida e aprovada será assinada pelos membros, Gilberto Fávero CPF: 042.216.828-92; Antônio de Almeida CPF: 089.731.858-70 e Elaine Teresinha Rocha CPF: 056.231.488-16.

Membros:

Elaine Teresinha Rocha (Presidente):

Antônio de Almeida:

Gilberto Fávero: